

# Camboriú

## PREFEITURA

### RESUMO DE CONTRATOS MÊS 12/16

#### RESUMO DE CONTRATOS

#### ADITIVOS

#### FUNDESB

Primeiro Termo Aditivo ao

Contrato: 16/2015

Processo: Concorrência Pública nº 003/2014

Concessionária: ÁGUAS DE CAMBORIÚ SANEAMENTO SPE LTDA

Data: 23/12/2016

Fundamento: artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DOS SERVIÇOS: Pelo presente instrumento, face às necessidades da Municipalidade, as partes resolvem incluir serviços e multas descritas na tabela Anexo II que segue abaixo, conforme solicitação da empresa e despacho da Prefeita Municipal, onde a mesma solicita que os custos e seus reflexos financeiros do contrato devem ser submetidos a apreciação da Agência Reguladora.

TABELA DE SERVIÇOS	VALOR	UNIDADE
LIGAÇÃO DE ÁGUA		
IMPLANTAÇÃO LIG. ÁGUA 3/4"AS	R\$ 354,52	Unidade
IMPLANTAÇÃO LIG. ÁGUA 3/4"TE	R\$290,29	Unidade
IMPLANTAÇÃO LIG. ÁGUA 1"AS	R\$ 676,85	Unidade
IMPLANTAÇÃO LIG. ÁGUA 1"TE	R\$ 575,61	Unidade
IMPLANTAÇÃO LIG. ÁGUA 1 1/2"AS	R\$ 919,61	Unidade
IMPLANTAÇÃO LIG. ÁGUA 1 1/2"TE	R\$ 856,40	Unidade
IMPLANTAÇÃO LIG. ÁGUA 2"AS	R\$ 1416,77	Unidade
IMPLANTAÇÃO LIG. ÁGUA 2"TE	R\$ 1355,02	Unidade
LIGAÇÃO DE ÁGUA TEMPORÁRIA 3/4"	R\$ 396,96	Unidade
REINSTALAÇÃO DE LACRE DA LIGAÇÃO	R\$ 19,21	Unidade
RELIGAÇÃO NA REDE- TERRA	R\$ 290,29	Unidade
RELIGAÇÃO NA REDE- ASFALTO	R\$ 354,52	Unidade
CONSULTA VIABILIDADE LIGAÇÃO DE AGUA (EMPREENDEDORES)	R\$ 73,11	Unidade
CAVALETE		
DESLOCAMENTO CAVALETE 3/4" (0,5M A 1M)	R\$ 85,56	Unidade
DESLOCAMENTO DE LIGAÇÃO AS	R\$ 253,23	Unidade
DESLOCAMENTO DE LIGAÇÃO TE	R\$ 166,99	Unidade
SUBSTITUIÇÃO DE CAVALETE	R\$ 180,53	Unidade
PADRONIZAÇÃO DE LIGAÇÃO 3/4"	R\$ 223,91	Unidade
REDE		
IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA 50MM - AS	R\$ 123,55	Metro
IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA 50MM - TE	R\$ 58,67	Metro
IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA 75MM - TE	R\$ 70,69	Metro
IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA 75MM - AS	R\$ 137,93	Metro
IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA 100MM - TE	R\$ 100,15	Metro
IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA 100MM - AS	R\$ 165,03	Metro
INSTALAÇÃO DE HIDRANTE DE COLUNA	R\$ 1464,27	Unidade
SERVIÇO DE GEOFONAMENTO	R\$ 101,82	Unidade
HD		
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	R\$ 86,16	Unidade
SUBSTITUIÇÃO HIDROM. 1/2"	R\$ 160,40	Unidade
SUBSTITUIÇÃO HIDROM. 3/4"	R\$ 199,28	Unidade
SUBSTITUIÇÃO HIDROM. 1"	R\$ 515,51	Unidade
SUBSTITUIÇÃO HIDROM. 1 1/2"	R\$ 758,27	Unidade
SUBSTITUIÇÃO HIDROM. 2"	R\$ 1234,24	Unidade
SUBSTITUIÇÃO HIDROM. 3"	R\$ 1420,65	Unidade
SUBSTITUIÇÃO REGISTRO CAV. 1"	R\$ 86,35	Unidade
SUBSTITUIÇÃO REGISTRO CAV. 3/4"	R\$ 73,16	Unidade
CORTE		

CORTE DE ÁGUA POR DÉBITO - CAVALETE	R\$ 50,08	Unidade
CORTE DE ÁGUA POR DÉBITO - RAMAL	R\$ 67,84	Unidade
CORTE DE ÁGUA POR DÉBITO - REDE - TERRA	R\$ 88,91	Unidade
CORTE DE ÁGUA POR DÉBITO - REDE - ASFALTO	R\$ 217,82	Unidade
SUPRESSÃO DE ÁGUA POR CONSUMO FINAL - TERRA	R\$ 88,91	Unidade
SUPRESSÃO DE ÁGUA POR CONSUMO FINAL - ASFALTO	R\$ 217,82	Unidade
VENDA DE ÁGUA		
VENDA AGUA AVULSA C/ TRANSPORTE	R\$ 17,42	Metro cúbico
VENDA AGUA AVULSA S/ TRANSPORTE	R\$ 3,45	Metro cúbico
OUTROS		
VISTORIA CADASTRAL	R\$ 5,06	Unidade
VISTORIA DE CONSUMO	R\$ 32,19	Unidade
VISTORIA DE IMOVEL C/ COBRANÇA	R\$ 34,72	Unidade
ANÁLISE DE ÁGUA BACTERIOLÓGICA	R\$ 40,00	Análise
ANÁLISE DE AGUA FÍSICO QUÍMICO	R\$ 20,00	Análise
ANÁLISE DE PROJETO HIDROSSANITARIO	R\$ 584,88	Unidade
MULTAS	VALOR	UNIDADE
LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 573,18	Unidade
INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DOS SISTEMAS PÚBLICO DE ÁGUA E ESGOTOS QUE POSSAM AFE-TAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS	R\$ 573,18	Unidade
INSTALAÇÃO DE BOMBA OU QUAISQUER DISPOSITIVOS NO RAMAL PREDIAL OU NA REDE DE DISTRI-BUÇÃO	R\$ 382,12	Unidade
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PREDIAL DE ÁGUA LIGADA À REDE PÚBLICA INTERLIGADA COM ABASTECI-MENTO DE ÁGUA ALIMENTADA POR OUTRAS FONTES	R\$ 573,18	Unidade
INTERLIGAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA, ENTRE IMÓVEIS DISTINTOS	R\$ 191,06	Unidade
IMPEDIMENTO VOLUNTÁRIO/ INVOLUNTÁRIO À PROMOÇÃO DA LEITURA DO HIDRÔMETRO OU À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAVALETE E HIDRÔMETRO PELA PRESTADORA DE SERVIÇOS	R\$ 191,06	Unidade
RESTABELECIMENTO IRREGULAR DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LIGAÇÕES CORTADAS NO CAVA-LETE	R\$ 382,12	Unidade
RESTABELECIMENTO IRREGULAR DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LIGAÇÕES CORTADAS NO RAMAL E/OU REDE	R\$ 573,18	Unidade
DERIVAÇÃO DO RAMAL PREDIAL ANTES DO HIDRÔMETRO (BY PASS)	R\$ 573,18	Unidade
DANIFICAÇÃO PROPOSITADA, INVERSÃO, INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO DO HIDRÔMETRO	R\$ 382,12	Unidade
VIOLAÇÃO LACRE DE PROTEÇÃO DA CAIXA PADRÃO E/OU CAVALETE E HIDRÔMETRO	R\$ 191,06	Unidade
VIOLAÇÃO DO LACRE DE PROTEÇÃO DO HIDROMETRO (INMETRO)	R\$ 191,06	Unidade
AUSÊNCIA DE ABRIGO DE PROTEÇÃO DO CAVALETE E HIDRÔMETRO	R\$ 191,06	Unidade
DEIXAR DE PROVIDENCIAR A CONEXÃO AO SISTEMA PÚBLICO DE ÁGUA E/OU ESGOTO	R\$ 387,60	Unidade
DESPERDÍCIO DE ÁGUA EM PERÍODOS OFICIAIS DE RACIONAMENTO	R\$ 382,12	Unidade
INSTALAÇÃO DE APARELHOS SUPRESSORES DE AR	R\$ 382,12	Unidade
UTILIZAÇÃO INDEVIDA DO HIDRANTE INSTALADO NO IMÓVEL	R\$ 573,18	Unidade

Primeiro Termo Aditivo ao

Contrato: 001/2016

Processo: Concorrência Pública Nº 002/2015

Contratado: CONSÓRCIO ECO-CAMBORIÚ

Data: 16/12/2016

Fundamento: artigo 57, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Pelo presente instrumento, haja vista a necessidade da Municipalidade, as partes resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, tendo em vista a continuidade dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, comerciais e de varrição das áreas urbana e rural gerados no município.

FMS

Primeiro Termo Aditivo ao

Contrato: 036/2016

Processo: Pregão Presencial Nº 022/2016

Contratado: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA

Data: 16/12/2016

Fundamento: artigo 57, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Pelo presente instrumento, haja vista a necessidade da Municipalidade, as partes resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, tendo em vista a continuidade dos serviços para coleta com frequência quinzenal, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de saúde do grupo A. B E E.

PMC

Primeiro Termo Aditivo ao

Contrato: 027/2016

Processo: Pregão Presencial Nº 042/2016

Contratado: POSTO IRMÃO DA ESTRADA LTDA

Data: 26/12/2016

Fundamento: artigo 65, II, "b" da Lei 8.666/93

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Pelo presente instrumento, haja vista a necessidade da Municipalidade de continuidade do fornecimento dos combustíveis até que seja feita uma nova licitação, as partes resolvem prorrogar o prazo contratual de 1º de janeiro de 2017 até 31 de janeiro de 2017.

LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS

PREFEITA MUNICIPAL